



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 585/GR/UFFS/2026, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.017285/2026-64, o Processo nº 23205.021686/2026-19, o Processo Judicial 5047310-94.2026.4.04.7100, tendo em vista o disposto no Parecer de Força Executória Nº. 01127/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO JOSE SA BITTENCOURT, Siape nº 1772029, código de vaga nº 895835, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 2º Caberá ao órgão de destino (UFRGS) apresentar o servidor ao órgão de origem (UFFS) caso a decisão judicial seja revertida ou o motivo da movimentação cessar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor